



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 048/2009.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor Professor Valmar Corrêa de Andrade, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 002/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005932/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor Valmar Corrêa de Andrade, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, o qual tem como objeto a colaboração financeira do CONCEDENTE ao CONVENIENTE para a execução de pesquisa intitulada: “CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES PARA ORGANIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVAS EM PERNAM-BUCO”, visando desenvolver com sustentabilidade a caprino-ovinocultura do estado de Pernambuco, visando a participação dos produtores nas várias etapas da cadeia produtiva, e a adequação do produto às exigências de mercado, propiciando maior renda, conforme Projeto, que é parte integrante deste Convênio, apresentando pelo CONVENIENTE ao CONCEDENTE e por este aprovado, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.